

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1287/2023
SEI N.º 1260.01.0113202/2023-89

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no Povoado de Perdizinha, em Perdizes, para Escola Municipal Márcia Helena Prado Pedro, de Ensino Fundamental (anos iniciais).

SRE – Patrocínio

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 06/09/2023